



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	03
<i>Coordenação Regional</i>	11

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 173/DAGES, de 06 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO JOÃO BENEDITO VILHENA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1821710; FÁBIA LUCY SILVA SOARES, matrícula SIAPE nº 1971338; ANTÔNIO CARLOS MUGE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1955504; JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL, matrícula SIAPE nº 2363341; ELTON MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1488261 e; ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1820452, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Tapajós/PA.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 174/DAGES, de 06 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TOMAS ROQUE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1923079; RAIMUNDO PARINTINTIN, matrícula SIAPE nº 1665834; MARCOS ANDRÉ PINTO, matrícula SIAPE nº 2150179; JOSÉ AUGUSTO DIARRUI, matrícula SIAPE nº 2193254 e; ZELITO TENHARIN, matrícula SIAPE nº 1715090, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Madeira/AM.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 175/DAGES, de 06 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015 e Portaria nº 166/DAGES, de 29 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula SIAPE nº 0446583, para compor a Comissão Regional de Inventário Patrimonial no âmbito da Coordenação Regional do Xingu-MT, em substituição à servidora MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula SIAPE nº 2110780.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



PORTARIA Nº 177/DAGES, de 09 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 162/DAGES, de 28 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FURTADO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 020320, para compor a Comissão Central de Inventário Patrimonial, em substituição a servidora ELZA GONÇALVES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0445932.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 178/DAGES, de 09 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 947/PRES, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 30 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1059679, CPF nº 050.808.441-59, como Gestor de Contrato, titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Money Turismo, CNPJ nº 37.979.739/0001-05.

Art. 2º. Designar os servidores DIANA LEMOS GUIMARÃES, matrícula nº 0446543, CPF nº 393.203.911-49 e MÁRCIA RODRIGUES PENA, matrícula nº 0161604; CPF nº 226.257.981-49, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Gabinete/PRESIDÊNCIA

-Titular: JHÔNATAN VALERIANO FERREIRA, matrícula nº 1910697, CPF nº 026.255.061-05.

-Substituto: ELAINE JÁCOME DOS SANTOS LABES, matrícula nº 2872936, CPF nº 05012095146.

Diretoria de Proteção Territorial – DPT

- Titular: MARCO ANTÔNIO GUIMARO TEIXEIRA DINIZ, matrícula nº 3115705, CPF nº 846.170.808-30.

- Substituto: THAÍS SOUZA MATHEUS, matrícula nº 1799762, CPF nº 006.264.611-70.

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS

- Titular: SUZANA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 2114451, CPF nº 782.642.271-04.

- Substituto: MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2138661, CPF nº 016.824.281-84.

Art. 4º. Os Gestores, Fiscais, titulares e substitutos e fiscais técnicos têm suas atribuições e competências fixadas no Mural de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 318/CGGP, de 09 de novembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1921032	ALINE MAIRA BATISTELLA	Indigenista Especializado	AIII	AIV
0446799	BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI	Arquiteto	CVI	SI
1847935	CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA	Indigenista Especializado	AIV	AV
1817866	DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO	Indigenista Especializado	AIV	AV
3182174	ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO	Antropólogo	BIV	BV
1309161	FERNANDO CEZAR NERY DE SOUZA	Economista	BV	BVI
1821130	JORGE HENRIQUE RODRIGUES MALCHER LOPES	Agente em Indigenismo	AIV	AV
1102976	NEIDE MARIA DA TRINDADE	Telefonista	SII	SIII
1927769	NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA	Indigenista Especializado	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 319/CGGP, de 09 de novembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Classe Padrão	Classe Padrão	Efeito Financeiro
4376158	CLENIO EDUARDO DA SILVA	Auxiliar em Indigenismo	01/07/2013-30/06/2014	SI	SII	Set./2014
			01/07/2014-30/06/2015	SII	SIII	Set./2015
4376158	GABRIEL GOMES MURIA	Indigenista Especializado	01/07/2013-30/06/2014	AIII	AIV	Set./2014
			01/07/2014-30/06/2015	AIV	AV	Set./2015
1823621	RAMON DE PAULA NEVES	Indigenista Especializado	01/07/2013-30/06/2014	AIII	AIV	Set./2014
			01/07/2014-30/06/2015	AIV	AV	Set./2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 320/CGGP, de 09 de novembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da segunda lista do Quinto Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE ou a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE, em exercício nesta fundação e cedidos para outros órgãos, na forma dos Anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Anexo I

Número	Matrícula do avaliado	Nota Final
1	0160447	8
2	0443102	8
3	0443159	8
4	0443269	8
5	0443273	8
6	0443304	8
7	0443457	8
8	0443594	8
9	0443597	8



10	0443598	8
11	0443638	8
12	0443679	8
13	0443732	8
14	0443777	8
15	0443815	8
16	0443827	8
17	0443870	8
18	0443872	8
19	0443901	8
20	0444055	8
21	0444092	8
22	0444093	8
23	0444112	8
24	0444127	8
25	0444131	8
26	0444136	8
27	0444141	8
28	0444144	8
29	0444178	8
30	0444245	8
31	0444248	8
32	0444308	8
Número	Matrícula do avaliado	Nota Final
33	0444321	8
34	0444327	7
35	0444328	7
36	0444337	7
37	0444346	8
38	0444360	8
39	0444361	8
40	0444368	7
41	0444378	6
42	0444398	8
43	0444400	6
44	0444409	8
45	0444429	8
46	0444444	8
47	0444449	8
48	0444455	8
49	0444478	8
50	0444487	8
51	0444583	7



52	0444596	3
53	0444620	8
54	0444722	8
55	0444726	3
56	0444736	8
57	0444763	8
58	0444806	7
59	0444954	8
60	0444961	8
61	0444987	8
62	0444994	8
63	0445187	8
64	0445237	8
65	0445254	8
66	0445313	8
67	0445320	7
Número	Matrícula do avaliado	Nota Final
68	0445385	8
69	0445387	8
70	0445392	8
71	0445403	8
72	0445770	8
73	0445852	8
74	0445861	8
75	0445879	3
76	0445892	8
77	0445922	8
78	0445923	8
79	0445994	8
80	0446010	4
81	0446012	3
82	0446013	7
83	0446016	3
84	0446017	6
85	0446020	4
86	0446024	4
87	0446026	8
88	0446027	7
89	0446029	3
90	0446030	6
91	0446114	8
92	0446141	8
93	0446203	8



94	0446213	8
95	0446215	8
96	0446253	6
97	0446285	7
98	0446297	8
99	0446317	8
100	0446323	4
101	0446337	8
102	0446380	8
Número	Matrícula do avaliado	Nota Final
103	0446394	7
104	0446399	3
105	0446418	4
106	0446422	8
107	0446481	8
108	0446504	8
109	0446507	8
110	0446528	8
111	0446545	8
112	0446556	8
113	0446624	8
114	0446650	8
115	0446695	8
116	0446779	8
117	0446815	8
118	0446840	8
119	0446912	7
120	0446926	8
121	0446960	8
122	0447058	8
123	0447065	8
124	0447134	8
125	0447366	4
126	0447367	8
127	0447387	4
128	0447390	4
129	0447394	6
130	0447397	8
131	0447406	8
132	0447427	4
133	0447459	8
134	0447500	7
135	0447567	8



136	0447791	8
137	0702121	8
Número	Matrícula do avaliado	Nota Final
138	0710590	8
139	1045853	8
140	1059839	8
141	1081693	8
142	1091467	8
143	1094642	8
144	1141140	8
145	1363262	8
146	1378038	8
147	1429910	8
148	1475078	8
149	1495390	8
150	1578866	8
151	1609149	8
152	1639366	8
153	1661774	8
154	1661985	8
155	1699961	8
156	1702080	8
157	1705544	8
158	1775964	8
159	1815055	8
160	1816581	8
161	1817340	8
162	1818218	8
163	1818433	8
164	1818653	7
165	1818761	8
166	1818923	7
167	1819268	8
168	1819638	8
169	1820293	8
170	1821066	8
171	1821237	8
172	1821278	8
Número	Matrícula do avaliado	Nota Final
173	1821433	8
174	1821496	6
175	1821727	8
176	1821738	8



177	1821787	8	
178	1821825	8	
179	1821829	8	
180	1821868	8	
181	1821900	8	
182	1821911	8	
183	1823593	7	
184	1824914	8	
185	1826524	8	
186	1830753	8	
187	1848498	7	
188	1911697	8	
189	1916703	8	
190	1917947	8	
191	1918081	8	
192	1918391	7	
193	1918889	8	
194	1919180	8	
195	1919887	8	
196	1922545	8	
197	1940586	8	
198	1958517	8	
199	1958740	8	
200	1965461	8	
201	2688948	8	
202	3182174	8	
203	4654554	8	
204	6054140	8	
205	6440307	8	
206	6443100	8	
207	6444814	8	
	Número	Matrícula do avaliado	Nota Final
208	6445419	8	
209	6446679	8	
210	7160815	8	



ANEXO II

Servidores cedidos

Número	Matrícula do avaliado	Nota Final
1	205223	19
2	443038	20
3	443290	20
4	443492	20
5	444805	20
6	445299	20
7	445557	20
8	446426	20
9	446499	20
10	446898	20
11	1819036	20
12	1915283	20

PORTARIA Nº 321/CGGP, de 09 de novembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049758/2015-45, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de julho de 2015, ao servidor ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO GOIS, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 1099012 de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 322/CGGP, de 09 de novembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000155/2015-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de outubro de 2015, ao servidor ANTONIO SOUSA NETO, Tratorista, NA-S-III, matrícula nº 0444838, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 323/CGGP, de 09 de novembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.062316/2015-94, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de setembro de 2015, ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0444597, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



COORDENAÇÃO REGIONAL

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 02/FUNAI/CORLIS-SP, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 14 de outubro de 2015, de modo que, onde se lê “A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI”, leia-se “O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI”.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 04/FUNAI/CORLIS-SP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 14 de outubro de 2015, de modo que, onde se lê “A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI”, leia-se “O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI”.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 06/FUNAI/CORLIS-SP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 14 de outubro de 2015, de modo que, onde se lê “A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI”, leia-se “O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI”.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/CR-AP/AC, de 29 de outubro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, e VANDERLEI LEITE DA SILVA, matrícula nº 1919180, CPF nº 457.995.982-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 06/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa RS Turismo e Eventos Ltda-ME, CNPJ nº 16.417.272/0001-21.

Art. 2º. Designar os servidores MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, e VANDERLEI LEITE DA SILVA, matrícula nº 1919180, CPF nº 457.995.982-53, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, e VANDERLEI LEITE DA SILVA, matrícula nº 1919180, CPF nº 457.995.982-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 06/CR-AP/AC, de 29 de outubro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WILSON MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 1821895, CPF nº 004.930.632-42, e FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 27/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Ticket Serviços SA, CNPJ nº 47.866.934/0001-74.

Art. 2º. Designar os servidores WILSON MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 1821895, CPF nº 004.930.632-42, e FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores WILSON MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 1821895, CPF nº 004.930.632-42, e FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 07/CR-AP/AC, de 29 de outubro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, e MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de preço nº 028/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa JR Assessoria & Comercio Ltda, CNPJ nº 18.285.648/0001-17.

Art. 2º. Designar os servidores FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, e MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução da referida ata.

Art. 3º. Designar os servidores FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, e MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 051/CRXAV/MT, de 03 de novembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 0444540, CPF nº 168.170.011-53 e IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 166/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli, CNPJ nº 14.805.780/0001-51 referente a referente ao fornecimento de material permanente, condicionador de ar, destinado a Coordenação Regional Xavante e as Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 052/CRXAV/MT, de 03 de novembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 0444540, CPF nº 168.170.011-53 e IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 167/2015, SRP 06/2015, Processo 08746.000027/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa JCO Eletro Eireli-ME, CNPJ nº 21.151.514/0001-18, referente ao fornecimento de material permanente, condicionador de ar, destinado a Coordenação Regional Xavante e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 053/CRXAV/MT, de 03 de novembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 0444540, CPF nº 168.170.011-53 e IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 168/2015, SRP 06/2015, Processo 08746.000027/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GTA Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 18.846.327/0001-07, referente ao fornecimento de material permanente, condicionador de ar, destinado a Coordenação Regional Xavante e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 19 /CR-CENTRO LESTE/PA, de 09 de novembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DONÁRIA SOUZA SILVA, matrícula nº 1883458, CPF nº 661.327.622-72 e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252792-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação Emergencial nº 05/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Carvalho Gomes & Gomes Ltda – ME, CNPJ 09.076.307/0001-40.

Art. 2º. Designar os servidores FRANCISCO CARLOS BENIGNO, matrícula nº 9447619, CPF nº 349.083.072-53 e MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1099056, CPF nº 179.642.532-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores HERMANO CARLOS PESSOA LOUREIRO, matrícula nº 446839, CPF nº 179.739.702-82 e FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 447134, CPF nº 177.311.272-49, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES

Coordenador Regional Substituto